



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 064/2025 de 16 de abril de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

() Leis	() Autógrafos
() Resoluções	(x) Portarias
() Decreto Legislativo	

Son o nº 64 /2025
Em 16/04 /2025

[Assinatura]
Secretaria Geral

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 17 (dezessete) de abril de 2025”.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que não haverá expediente e atendimento ao público na Câmara Municipal de Brasnorte no dia 17 (dezessete) de abril (véspera da Sexta-feira Santa) retornado às atividades normais no dia 22 de abril de 2025, terça-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

[Assinatura]
Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 16/04/25

[Assinatura]